

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª  
VARA CÍVEL DO FÓRUM REGIONAL DE JACAREPAGUÁ -  
COMARCA DO RIO DE JANEIRO.**

**LAUDO PERICIAL CONTABIL**

**Processo nº:** 0029959-96.2014.8.19.0203

**Autor:** NAZARET DA COSTA PIMENTEL

**Réu:** BANCO ITAUCARD S/A

**CARLOS ALBERTO FREIRE DE ANDRADE**, contador, devidamente registrado no órgão de classe competente, sob nº CRC 074220/O-0, perito judicial nomeado à fl.89, dos autos do processo em referência, tendo procedido aos estudos e análises que se fizeram necessárias, vem respeitosamente apresentar à consideração de Vossa Excelência:

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Trata-se o presente processo de **AÇÃO REVISÃO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA PELO RITO SUMÁRIO** proposta por **NAZARET DA COSTA PIMENTEL** em face do **BANCO ITAUCARD S/A**.

### 1.1 OBJETIVOS

Aferir as condições do contrato celebrado entre as partes, verificando se os termos estão compatíveis com o instrumento assinado.

Autor	NAZARET DA COSTA
Réu	BANCO ITAUCARD S/A
Nº de referência	30416/44222
Aquisição	07/02/2011

Valor do Contrato	14.300,00
Entrada (-)	-
Gravame Elet.(+)	46,88
Registro de Contrato	322,62
Tarifa de Cadastro (+)	690,00
Tarifa Aval.Bens	209,00
Serviço Revenda Simul.	1.329,60
IOF (+)	309,39
<b>Valor do Financiamento</b>	<b>17.207,49</b>

Taxa de Crédito	1,9469%
-----------------	---------

Nº Parcelas	60
Valor da Parcela	488,68
Total de Juros	41,3130%
Financiamento	29.320,80

#### \* **RENEGOCIAÇÃO**

Autor	NAZARET DA COSTA
Réu	BANCO ITAUCARD S/A
Nº de referência	30416/44222
Aquisição	07/02/2011

Valor do Contrato	14.261,74
Entrada (-)	-
IOF (+)	243,42
<b>Valor do Financiamento</b>	<b>14.505,16</b>

Taxa de Crédito	1,2216%
-----------------	---------

Nº Parcelas	38
Valor da Parcela	479,43
Total de Juros	20,3815%
Financiamento	18.218,34

## **1.1. RESUMO**

Em síntese, em 07.02.2011 o autor celebrou junto ao réu um contrato de financiamento de crédito com garantia de alienação fiduciária para a aquisição de um VEÍCULO marca Peugeot, no valor de R\$ 17.207,49 (dezesete mil, duzentos e sete reais e quarenta e nove centavos), para ser pago em 60 parcelas fixas e mensais de R\$ 488,68 (quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta e oito centavos).

Efetuiu o pagamento de 22 parcelas e renegociou a dívida no valor de R\$ 14.505,16 (catorze mil, quinhentos e cinco reais e dezesseis centavos), para ser pago em 38 parcelas fixas e mensais de R\$ 479,43 (quatrocentos e setenta e nove reais e quarenta e três centavos).

O autor alega que houve cobrança de valores indevidos que violam o código de defesa do Consumidor.

## **2. DA METODOLOGIA**

1. A perícia foi deferida pelo Juiz em fl.89, dos autos.
2. Para elaboração do presente Laudo Pericial, foi realizada uma leitura minuciosa dos autos, visando uma adequada avaliação da controvérsia e planejamento do trabalho, onde, diante das informações obtidas, adquirimos os entendimentos necessários, que servirão de base para elaboração das respostas aos quesitos formulados.
3. O exame pericial foi realizado com base na documentação contida nos autos e nos Postulados das Ciências Contábeis.
4. Esclarece este perito, que as observações, cálculos e métodos executados neste Laudo, foram realizados estritamente baseados nos dados e informações apresentadas nos autos e com o objetivo de solucionar as questões da lide, fora confeccionada a Planilha anexada ao final do Laudo Pericial (Anexos I, II, III) e as conclusões acerca da análise se seguem.

## 2.1. ANÁLISE DOS DOCUMENTOS

Para o trabalho técnico utilizou-se dos seguintes documentos constantes nos autos:

1. Aditamento de Contrato, fls. 25 a 36;
2. Dados do Contrato, fl.27
3. Comprovantes de pagamento, fls 29 a 33
4. Contrato de Financiamento, fls 114 a 121.

## QUESITOS DO MAGISTRADO

Prova pericial contábil.

## QUESITOS DO AUTOR

1. Qual o sistema de amortização utilizado pelo Banco?

**Resposta:** Com base nas fls. 114 a 121 observamos que o Réu utilizou o Sistema Price. Neste sistema as parcelas são fixas e a maior parte da primeira prestação é formada por juros. Ao longo do financiamento, o valor pago em juros cai e o em amortização sobe, mas o valor da parcela é sempre o mesmo.

2. Informe o I .Perito qual a taxa mensal e anual em contrato.

**Resposta:** Segue dados.

Taxa de Crédito	1,9469%
Nº Parcelas	60
Valor da Parcela	488,68
Total de Juros	41,3130%
Financiamento	29.320,80

**\* 1º FINANCIAMENTO**

Taxa de Crédito	1,2216%
Nº Parcelas	38
Valor da Parcela	479,43
Total de Juros	20,3815%
Financiamento	18.218,34

**\* RENEGOCIAÇÃO**

3. A taxa mensal multiplicada por 12 meses é equivalente a taxa anual cobrada?

**Resposta:** Não. A taxa de juros anual na renegociação corresponde a 14,6595%, no contrato especifica 15,39% ao ano.

	Taxa a.m	Taxa a.a
Taxa de Crédito	1,9469%	23,3627%
Taxa de Crédito	1,2216%	14,6595%

Cliente: Nazaret Da Costa Pimentel	CNPJ/CPF: 863.308.107-53
2.1. Número da Operação/Contrato	30416/442224564
2.2. Data da renegociação	10/05/2013
2.3. Taxa de juros remuneratórios:	2.3.1. 1,20% ao mês 2.3.2. 15,39% ao ano
2.4. Prazo do contrato	38 Meses

4. O Réu capitalizou os juros contratuais mês a mês e de forma composta?

**Resposta:** Taxa de Juros Ano (Capitalizada de Forma Composta à Taxa Mês de 1,20%) :  
15,39%.

5. Se positiva a resposta do quesito anterior , qual dever ia ser o valor fixo das prestações sem a capitalização dos juros em contrato?

**Resposta:** A Perícia recalculou o Financiamento e a Renegociação da dívida, pois identificou a inclusão de tarifas, que entende ser ilegais. (vide cálculos nos ANEXOS)

FINANCIAMENTO			RENEGOCIAÇÃO		
DADOS	FATO	SIMULAÇÃO	DADOS	FATO	SIMULAÇÃO
Financiamento	17.207,49	14.609,39	Financiamento	14.505,16	10.384,42
Nº Parcelas	60	60	Nº Parcelas	38	38
Valor da Parcela	488,68	344,08	Valor da Parcela	479,43	386,17
Valor Financiado	29.320,80	20.644,97	Valor Financiado	18.218,34	14.674,54

As instituições financeiras cobram, nos contratos de financiamento e arrendamento mercantil, esse tipo de cobrança embutida nas parcelas.

A legislação e a Jurisprudência são majoritárias quanto ao entendimento de que as cobranças são ilegais.

O banco central do Brasil proibiu expressamente as cobranças.

*Resolução 3693/2009, artigo 1º:*

*A cobrança de tarifas pela prestação de serviços por parte das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil deve estar prevista no contrato firmado entre a instituição e o cliente ou ter sido o respectivo serviço previamente autorizado ou solicitado pelo cliente ou pelo usuário.*

*Parágrafo 2º: Não se admite o ressarcimento, na forma prevista no inciso III do § 1º, de despesas de emissão de boletos de cobranças, carnês e assemelhados².*

Neste sentido, o Código de Defesa do Consumidor no artigo 42, §º, deixa claro que a restituição deverá ser em dobro:

*Art. 42. Na cobrança de débitos, o consumidor inadimplente não será exposto ao ridículo, nem será submetido a qualquer tipo de constrangimento ou ameaça.*

*Parágrafo único. O consumidor cobrado em quantia indevida tem direito à repetição do indébito, por valor igual ao dobro do que pagou em excesso, acrescido de correção monetária e juros legais, salvo hipótese de engano justificável.*

**A Perícia não dispõe de elementos suficientes para confirmar se houve autorização ou solicitação do Autor para cobrança de tais taxas.**

6, Existem, nas faturas, cobrança de tarifa bancária? Qual o valor cobrado?

**Resposta:** Conforme comprovantes de pagamento não houve cobrança de tarifa bancária.

7. Em algum pagamento feito fora da data de vencimento, houve cobrança de honorários advocatícios?

**Resposta:** A Perícia não identificou cobrança de honorários advocatícios nos pagamentos realizados.

8. Qual o índice aplicado na comissão de permanência?

**Resposta:** Prejudicada a resposta, uma vez que este perito não dispõe de elementos suficientes para discriminar tais valores.

9. As cláusulas do contrato prevêm a cumulação de comissão de permanência, multa e juros moratórios no mesmo período? Este fato já ocorreu no presente caso?

**Resposta:** Prejudicada a resposta, uma vez que este perito não dispõe de elementos suficientes para discriminar tais valores.

10. Qual o montante pago, individualmente, a título de comissão de permanência, juros moratórios e multa?

**Resposta:** Prejudicada a resposta, uma vez que este perito não dispõe de elementos suficientes para discriminar tais valores.

11. Qual o montante pago até o momento pelo autor ?

**Resposta:** Prejudicada a resposta, uma vez que este perito não dispõe de elementos suficientes para discriminar tais valores.

12. Houve a cobrança de tarifa a título de abertura de crédito (ou outra tarifa equivalente) e/ou a cobrança de outras tarifas?

**Resposta:** Favor verificar item 5.

Gravame Elet.(+)	46,88
Registro de Contrato (+)	322,62
Tarifa de Cadastro (+)	690,00
Tarifa Aval.Bens (+)	209,00
Serviço Revenda Simul. (+)	1.329,60

13. Houve a cobrança de tarifa a título de serviços a terceiros (ou outra tarifa equivalente) e/ou a cobrança de outras tarifas?

**Resposta:** Favor verificar item 5.

14. Houve a cobrança de tarifa a título de seguros (ou outra tarifa equivalente) e/ou a cobrança de outras tarifas?

**Resposta:** Favor verificar item 5.

15. Qual seria o valor da prestação sem as cobranças descritas nos quesitos 12, 13 e 14?

**Resposta:** Favor verificar item 5.

FINANCIAMENTO			RENEGOCIAÇÃO		
DADOS	FATO	SIMULAÇÃO	DADOS	FATO	SIMULAÇÃO
Financiamento	17.207,49	14.609,39	Financiamento	14.505,16	10.384,42
Nº Parcelas	60	60	Nº Parcelas	38	38
Valor da Parcela	488,68	344,08	Valor da Parcela	479,43	386,17
Valor Financiado	29.320,80	20.644,97	Valor Financiado	18.218,34	14.674,54

16. Respondido todos os quesitos acima, queira o I. Perito informar qual o montante pago pelo autor e se há crédito ou débito em favor do mesmo.

**Resposta:** Prejudicada a resposta, uma vez que este perito não dispõe de elementos suficientes para discriminar tais valores.

Não foram apresentados todos os comprovantes de pagamento.

### QUESITOS DO RÉU

Ausência de quesitos formulados pela parte.

### 3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Perícia esclarece que a capitalização de juros ocorre quando o juro produzido por um capital é adicionado a este capital que o produziu e sobre a soma obtida são cobrados

novos juros. Contudo, sob o aspecto jurídico, várias leis regem o tema sendo portanto matéria de Direito a ser apreciada pelo julgador da lide, conforme Anexos.

Não há nos procedimentos utilizados pelo Réu, evidências da cobrança de juros capitalizados (anatocismo).

Com base nas fls. 114 a 121 observamos que o Réu utilizou o Sistema Price. Neste sistema as parcelas são fixas e a maior parte da primeira prestação é formada por juros. Ao longo do financiamento, o valor pago em juros cai e o em amortização sobe, mas o valor da parcela é sempre o mesmo.

A vantagem da Tabela Price é que a parcela inicial é normalmente bem menor do que pelos demais sistemas de amortização.

O Anexo I corresponde a elaboração dos cálculos conforme dados do financiamento, Anexo II corresponde a elaboração dos cálculos conforme dados de renegociação, Anexo III e IV corresponde a simulação dos cálculos de financiamento e a renegociação sem tarifas, mencionadas no item 5.

#### **4. ENCERRAMENTO**

Encerrados os trabalhos, conforme os fatos relatados e transcritos, após análise de toda documentação acostada aos autos, a Perícia encerra o presente laudo e coloca-se à disposição de Vossa Excelência e das partes para prestar quaisquer esclarecimentos necessários e apresento expressões de estima e consideração.

Nada mais havendo a expor, dá-se por finalizado o presente trabalho constituído em 10 (dez) folhas, impressas por processamento de dados só no anverso do papel, contendo mais 6 (seis) folhas de anexo que são parte integrante do presente Laudo Pericial, todas rubricadas, esta última e a petição, assinadas.

N. Termos

Pede deferimento.

Rio de Janeiro, 18 de julho de 2017.



**CARLOS ALBERTO FREIRE DE ANDRADE**  
**Perito Contador**  
**CPF 822.581.477-00**  
**CRC/RJ 074220/O-0**

---

**ANEXOS**

**ANEXO I – DEMONSTRATIVO DE FINANCIAMENTO**

**ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE RENEGOCIAÇÃO**

**ANEXO III – SIMULAÇÃO DE FINANCIAMENTO S/ INCLUSÃO DE TARIFAS**

**ANEXO IV - SIMULAÇÃO DE RENEGOCIAÇÃO COM NOVOS VALORES DE  
FINANCIAMENTO**

PROCESSO Nº 0029959-96.2014.8.19.0203

AÇÃO REVISÃO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA PELO RITO SUMÁRIO

## ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE FINANCIAMENTO

## \* 1º FINANCIAMENTO

Autor	NAZARET DA COSTA
Réu	BANCO ITAUCARD S/A
Nº de referência	30416/44222
Aquisição	07/02/2011

Valor do Contrato	14.300,00
Entrada (-)	-
Gravame Elet.(+)	46,88
Registro de Contrato (+)	322,62
Tarifa de Cadastro (+)	690,00
Tarifa Aval.Bens (+)	209,00
Serviço Revenda Simul. (+)	1.329,60
IOF (+)	309,39
<b>Valor do Financiamento</b>	<b>17.207,49</b>

Taxa de Crédito	1,9469%
-----------------	---------

Nº Parcelas	60
Valor da Parcela	488,68
Total de Juros	41,3130%
Financiamento	29.320,80

PRESTAÇÃO	VENCIMENTO	VALOR DA PRESTAÇÃO				SALDO DEVEDOR
		JUROS		AMORTIZAÇÃO	PRESTAÇÃO	
		VALOR	TAXA			
0						17.207,49
1	07/03/2011	335,01	1,9469%	153,67	488,68	17.053,82
2	07/04/2011	332,02	1,9469%	156,66	488,68	16.897,16
3	07/05/2011	328,97	1,9469%	159,71	488,68	16.737,45
4	07/06/2011	325,86	1,9469%	162,82	488,68	16.574,63
5	07/07/2011	322,69	1,9469%	165,99	488,68	16.408,64
6	07/08/2011	319,46	1,9469%	169,22	488,68	16.239,42
7	07/09/2011	316,16	1,9469%	172,52	488,68	16.066,91
8	07/10/2011	312,81	1,9469%	175,87	488,68	15.891,03
9	07/11/2011	309,38	1,9469%	179,30	488,68	15.711,73
10	07/12/2011	305,89	1,9469%	182,79	488,68	15.528,94
11	07/01/2012	302,33	1,9469%	186,35	488,68	15.342,59
12	07/02/2012	298,70	1,9469%	189,98	488,68	15.152,62
13	07/03/2012	295,01	1,9469%	193,67	488,68	14.958,94
14	07/04/2012	291,23	1,9469%	197,45	488,68	14.761,50
15	07/05/2012	287,39	1,9469%	201,29	488,68	14.560,21
16	07/06/2012	283,47	1,9469%	205,21	488,68	14.355,00
17	07/07/2012	279,48	1,9469%	209,20	488,68	14.145,80
18	07/08/2012	275,40	1,9469%	213,28	488,68	13.932,52
19	07/09/2012	271,25	1,9469%	217,43	488,68	13.715,09
20	07/10/2012	267,02	1,9469%	221,66	488,68	13.493,43
21	07/11/2012	262,70	1,9469%	225,98	488,68	13.267,45
22	07/12/2012	258,30	1,9469%	230,38	488,68	13.037,08
23	07/01/2013	253,82	1,9469%	234,86	488,68	12.802,22
24	07/02/2013	249,25	1,9469%	239,43	488,68	12.562,78
25	07/03/2013	244,58	1,9469%	244,10	488,68	12.318,69
26	07/04/2013	239,83	1,9469%	248,85	488,68	12.069,84
27	07/05/2013	234,99	1,9469%	253,69	488,68	11.816,14
28	07/06/2013	230,05	1,9469%	258,63	488,68	11.557,51
29	07/07/2013	225,01	1,9469%	263,67	488,68	11.293,84
30	07/08/2013	219,88	1,9469%	268,80	488,68	11.025,04
31	07/09/2013	214,65	1,9469%	274,03	488,68	10.751,01
32	07/10/2013	209,31	1,9469%	279,37	488,68	10.471,64
33	07/11/2013	203,87	1,9469%	284,81	488,68	10.186,83
34	07/12/2013	198,33	1,9469%	290,35	488,68	9.896,48
35	07/01/2014	192,67	1,9469%	296,01	488,68	9.600,47
36	07/02/2014	186,91	1,9469%	301,77	488,68	9.298,70
37	07/03/2014	181,04	1,9469%	307,64	488,68	8.991,06
38	07/04/2014	175,05	1,9469%	313,63	488,68	8.677,43
39	07/05/2014	168,94	1,9469%	319,74	488,68	8.357,69
40	07/06/2014	162,72	1,9469%	325,96	488,68	8.031,72
41	07/07/2014	156,37	1,9469%	332,31	488,68	7.699,41
42	07/08/2014	149,90	1,9469%	338,78	488,68	7.360,63
43	07/09/2014	143,30	1,9469%	345,38	488,68	7.015,25

PRESTAÇÃO	VENCIMENTO	VALOR DA PRESTAÇÃO				SALDO DEVEDOR
		JUROS		AMORTIZAÇÃO	PRESTAÇÃO	
		VALOR	TAXA			
44	07/10/2014	136,58	1,9469%	352,10	488,68	6.663,15
45	07/11/2014	129,72	1,9469%	358,96	488,68	6.304,20
46	07/12/2014	122,74	1,9469%	365,94	488,68	5.938,25
47	07/01/2015	115,61	1,9469%	373,07	488,68	5.565,18
48	07/02/2015	108,35	1,9469%	380,33	488,68	5.184,85
49	07/03/2015	100,94	1,9469%	387,74	488,68	4.797,12
50	07/04/2015	93,39	1,9469%	395,29	488,68	4.401,83
51	07/05/2015	85,70	1,9469%	402,98	488,68	3.998,85
52	07/06/2015	77,85	1,9469%	410,83	488,68	3.588,02
53	07/07/2015	69,86	1,9469%	418,82	488,68	3.169,20
54	07/08/2015	61,70	1,9469%	426,98	488,68	2.742,22
55	07/09/2015	53,39	1,9469%	435,29	488,68	2.306,93
56	07/10/2015	44,91	1,9469%	443,77	488,68	1.863,16
57	07/11/2015	36,27	1,9469%	452,41	488,68	1.410,76
58	07/12/2015	27,47	1,9469%	461,21	488,68	949,54
59	07/01/2016	18,49	1,9469%	470,19	488,68	479,35
60	07/02/2016	9,33	1,9469%	479,35	488,68	- 0,00
<b>TOTAL</b>		<b>12.113,31</b>		<b>17.207,49</b>	<b>29.320,80</b>	

PROCESSO Nº 0029959-96.2014.8.19.0203

AÇÃO REVISÃO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA PELO RITO SUMÁRIO

## ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE RENEGOCIAÇÃO

**\* RENEGOCIAÇÃO**

Autor	NAZARET DA COSTA
Réu	BANCO ITAUCARD S/A
Nº de referência	30416/44222
Aquisição	07/02/2011

Valor do Contrato	14.261,74
Entrada (-)	-
IOF (+)	243,42
<b>Valor do Financiamento</b>	<b>14.505,16</b>

Taxa de Crédito	1,2216%
-----------------	---------

Nº Parcelas	38
Valor da Parcela	479,43
Total de Juros	20,3815%
Financiamento	18.218,34

PRESTAÇÃO	VENCIMENTO	VALOR DA PRESTAÇÃO				SALDO DEVEDOR
		JUROS		AMORTIZAÇÃO	PRESTAÇÃO	
		VALOR	TAXA			
0						<b>14.505,16</b>
1	20/06/2013	<b>177,20</b>	1,2216%	<b>302,23</b>	<b>479,43</b>	14.202,93
2	20/07/2013	<b>173,51</b>	1,2216%	<b>305,92</b>	<b>479,43</b>	13.897,00
3	20/08/2013	<b>169,77</b>	1,2216%	<b>309,66</b>	<b>479,43</b>	13.587,34
4	20/09/2013	<b>165,99</b>	1,2216%	<b>313,44</b>	<b>479,43</b>	13.273,90
5	20/10/2013	<b>162,16</b>	1,2216%	<b>317,27</b>	<b>479,43</b>	12.956,63
6	20/11/2013	<b>158,28</b>	1,2216%	<b>321,15</b>	<b>479,43</b>	12.635,48
7	20/12/2013	<b>154,36</b>	1,2216%	<b>325,07</b>	<b>479,43</b>	12.310,41
8	20/01/2014	<b>150,39</b>	1,2216%	<b>329,04</b>	<b>479,43</b>	11.981,36
9	20/02/2014	<b>146,37</b>	1,2216%	<b>333,06</b>	<b>479,43</b>	11.648,30
10	20/03/2014	<b>142,30</b>	1,2216%	<b>337,13</b>	<b>479,43</b>	11.311,17
11	20/04/2014	<b>138,18</b>	1,2216%	<b>341,25</b>	<b>479,43</b>	10.969,92
12	20/05/2014	<b>134,01</b>	1,2216%	<b>345,42</b>	<b>479,43</b>	10.624,50
13	20/06/2014	<b>129,79</b>	1,2216%	<b>349,64</b>	<b>479,43</b>	10.274,86
14	20/07/2014	<b>125,52</b>	1,2216%	<b>353,91</b>	<b>479,43</b>	9.920,95
15	20/08/2014	<b>121,20</b>	1,2216%	<b>358,23</b>	<b>479,43</b>	9.562,72
16	20/09/2014	<b>116,82</b>	1,2216%	<b>362,61</b>	<b>479,43</b>	9.200,11
17	20/10/2014	<b>112,39</b>	1,2216%	<b>367,04</b>	<b>479,43</b>	8.833,07
18	20/11/2014	<b>107,91</b>	1,2216%	<b>371,52</b>	<b>479,43</b>	8.461,54
19	20/12/2014	<b>103,37</b>	1,2216%	<b>376,06</b>	<b>479,43</b>	8.085,48
20	20/01/2015	<b>98,77</b>	1,2216%	<b>380,66</b>	<b>479,43</b>	7.704,83
21	20/02/2015	<b>94,12</b>	1,2216%	<b>385,31</b>	<b>479,43</b>	7.319,52
22	20/03/2015	<b>89,42</b>	1,2216%	<b>390,01</b>	<b>479,43</b>	6.929,51
23	20/04/2015	<b>84,65</b>	1,2216%	<b>394,78</b>	<b>479,43</b>	6.534,73
24	20/05/2015	<b>79,83</b>	1,2216%	<b>399,60</b>	<b>479,43</b>	6.135,13
25	20/06/2015	<b>74,95</b>	1,2216%	<b>404,48</b>	<b>479,43</b>	5.730,65
26	20/07/2015	<b>70,01</b>	1,2216%	<b>409,42</b>	<b>479,43</b>	5.321,22
27	20/08/2015	<b>65,01</b>	1,2216%	<b>414,42</b>	<b>479,43</b>	4.906,80
28	20/09/2015	<b>59,94</b>	1,2216%	<b>419,49</b>	<b>479,43</b>	4.487,31
29	20/10/2015	<b>54,82</b>	1,2216%	<b>424,61</b>	<b>479,43</b>	4.062,70
30	20/11/2015	<b>49,63</b>	1,2216%	<b>429,80</b>	<b>479,43</b>	3.632,90
31	20/12/2015	<b>44,38</b>	1,2216%	<b>435,05</b>	<b>479,43</b>	3.197,85
32	20/01/2016	<b>39,07</b>	1,2216%	<b>440,36</b>	<b>479,43</b>	2.757,49
33	20/02/2016	<b>33,69</b>	1,2216%	<b>445,74</b>	<b>479,43</b>	2.311,74
34	20/03/2016	<b>28,24</b>	1,2216%	<b>451,19</b>	<b>479,43</b>	1.860,55
35	20/04/2016	<b>22,73</b>	1,2216%	<b>456,70</b>	<b>479,43</b>	1.403,85
36	20/05/2016	<b>17,15</b>	1,2216%	<b>462,28</b>	<b>479,43</b>	941,57
37	20/06/2016	<b>11,50</b>	1,2216%	<b>467,93</b>	<b>479,43</b>	473,64
38	20/07/2016	<b>5,79</b>	1,2216%	<b>473,64</b>	<b>479,43</b>	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>3.713,18</b>		<b>14.505,16</b>	<b>18.218,34</b>	

PROCESSO Nº 0029959-96.2014.8.19.0203

AÇÃO REVISÃO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA PELO RITO SUMÁRIO

## ANEXO III - SIMULAÇÃO DE FINANCIAMENTO S/ INCLUSÃO DE TARIFAS

## \* 1º FINANCIAMENTO

Autor	NAZARET DA COSTA
Réu	BANCO ITAUCARD S/A
Nº de referência	30416/44222
Aquisição	07/02/2011

Valor do Contrato	14.300,00
Entrada (-)	-
Gravame Elet.(+)	-
Registro de Contrato (+)	-
Tarifa de Cadastro (+)	-
Tarifa Aval.Bens (+)	-
Serviço Revenda Simul. (+)	-
IOF (+)	309,39
<b>Valor do Financiamento</b>	<b>14.609,39</b>

Taxa de Crédito	1,2121%
-----------------	---------

Nº Parcelas	60
Valor da Parcela	344,08
Total de Juros	41,3130%
Financiamento	20.644,97

PRESTAÇÃO	VENCIMENTO	VALOR DA PRESTAÇÃO				SALDO DEVEDOR
		JUROS		AMORTIZAÇÃO	PRESTAÇÃO	
		VALOR	TAXA			
0						14.609,39
1	07/03/2011	177,09	1,2121%	167,00	344,08	14.442,39
2	07/04/2011	175,06	1,2121%	169,02	344,08	14.273,38
3	07/05/2011	173,01	1,2121%	171,07	344,08	14.102,31
4	07/06/2011	170,94	1,2121%	173,14	344,08	13.929,16
5	07/07/2011	168,84	1,2121%	175,24	344,08	13.753,92
6	07/08/2011	166,72	1,2121%	177,36	344,08	13.576,56
7	07/09/2011	164,57	1,2121%	179,51	344,08	13.397,04
8	07/10/2011	162,39	1,2121%	181,69	344,08	13.215,35
9	07/11/2011	160,19	1,2121%	183,89	344,08	13.031,46
10	07/12/2011	157,96	1,2121%	186,12	344,08	12.845,34
11	07/01/2012	155,70	1,2121%	188,38	344,08	12.656,96
12	07/02/2012	153,42	1,2121%	190,66	344,08	12.466,30
13	07/03/2012	151,11	1,2121%	192,97	344,08	12.273,33
14	07/04/2012	148,77	1,2121%	195,31	344,08	12.078,01
15	07/05/2012	146,40	1,2121%	197,68	344,08	11.880,33
16	07/06/2012	144,01	1,2121%	200,08	344,08	11.680,26
17	07/07/2012	141,58	1,2121%	202,50	344,08	11.477,76
18	07/08/2012	139,13	1,2121%	204,96	344,08	11.272,80
19	07/09/2012	136,64	1,2121%	207,44	344,08	11.065,36
20	07/10/2012	134,13	1,2121%	209,95	344,08	10.855,41
21	07/11/2012	131,58	1,2121%	212,50	344,08	10.642,91
22	07/12/2012	129,01	1,2121%	215,07	344,08	10.427,83
23	07/01/2013	126,40	1,2121%	217,68	344,08	10.210,15
24	07/02/2013	123,76	1,2121%	220,32	344,08	9.989,83
25	07/03/2013	121,09	1,2121%	222,99	344,08	9.766,84
26	07/04/2013	118,39	1,2121%	225,69	344,08	9.541,15
27	07/05/2013	115,65	1,2121%	228,43	344,08	9.312,72
28	07/06/2013	112,88	1,2121%	231,20	344,08	9.081,52
29	07/07/2013	110,08	1,2121%	234,00	344,08	8.847,52
30	07/08/2013	107,25	1,2121%	236,84	344,08	8.610,68
31	07/09/2013	104,37	1,2121%	239,71	344,08	8.370,97
32	07/10/2013	101,47	1,2121%	242,61	344,08	8.128,35
33	07/11/2013	98,53	1,2121%	245,56	344,08	7.882,80
34	07/12/2013	95,55	1,2121%	248,53	344,08	7.634,27
35	07/01/2014	92,54	1,2121%	251,54	344,08	7.382,72
36	07/02/2014	89,49	1,2121%	254,59	344,08	7.128,13
37	07/03/2014	86,40	1,2121%	257,68	344,08	6.870,45
38	07/04/2014	83,28	1,2121%	260,80	344,08	6.609,65
39	07/05/2014	80,12	1,2121%	263,96	344,08	6.345,68
40	07/06/2014	76,92	1,2121%	267,16	344,08	6.078,52
41	07/07/2014	73,68	1,2121%	270,40	344,08	5.808,12
42	07/08/2014	70,40	1,2121%	273,68	344,08	5.534,44
43	07/09/2014	67,09	1,2121%	277,00	344,08	5.257,44

PRESTAÇÃO	VENCIMENTO	VALOR DA PRESTAÇÃO				SALDO DEVEDOR
		JUROS		AMORTIZAÇÃO	PRESTAÇÃO	
		VALOR	TAXA			
44	07/10/2014	63,73	1,2121%	280,35	344,08	4.977,09
45	07/11/2014	60,33	1,2121%	283,75	344,08	4.693,33
46	07/12/2014	56,89	1,2121%	287,19	344,08	4.406,14
47	07/01/2015	53,41	1,2121%	290,67	344,08	4.115,47
48	07/02/2015	49,89	1,2121%	294,20	344,08	3.821,27
49	07/03/2015	46,32	1,2121%	297,76	344,08	3.523,51
50	07/04/2015	42,71	1,2121%	301,37	344,08	3.222,13
51	07/05/2015	39,06	1,2121%	305,03	344,08	2.917,11
52	07/06/2015	35,36	1,2121%	308,72	344,08	2.608,38
53	07/07/2015	31,62	1,2121%	312,47	344,08	2.295,92
54	07/08/2015	27,83	1,2121%	316,25	344,08	1.979,67
55	07/09/2015	24,00	1,2121%	320,09	344,08	1.659,58
56	07/10/2015	20,12	1,2121%	323,97	344,08	1.335,61
57	07/11/2015	16,19	1,2121%	327,89	344,08	1.007,72
58	07/12/2015	12,22	1,2121%	331,87	344,08	675,85
59	07/01/2016	8,19	1,2121%	335,89	344,08	339,96
60	07/02/2016	4,12	1,2121%	339,96	344,08	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>6.035,58</b>		<b>14.609,39</b>	<b>20.644,97</b>	

PROCESSO Nº 0029959-96.2014.8.19.0203

AÇÃO REVISÃO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA PELO RITO SUMÁRIO

## ANEXO IV - SIMULAÇÃO DE RENEGOCIAÇÃO COM NOVOS VALORES DE FINANCIAMENTO

**\* RENEGOCIAÇÃO**

Autor	NAZARET DA COSTA
Réu	BANCO ITAUCARD S/A
Nº de referência	30416/44222
Aquisição	07/02/2011

Valor do Contrato	10.210,15
Entrada (-)	-
Gravame Elet.(+)	-
Registro de Contrato (+)	-
Tarifa de Cadastro (+)	-
Tarifa Aval.Bens (+)	-
Serviço Revenda Simul. (+)	-
IOF (+)	174,27
<b>Valor do Financiamento</b>	<b>10.384,42</b>

Taxa de Crédito	1,9000%
-----------------	---------

Nº Parcelas	38
Valor da Parcela	386,17
Total de Juros	41,3130%
Financiamento	14.674,54

PRESTAÇÃO	VENCIMENTO	VALOR DA PRESTAÇÃO				SALDO DEVEDOR
		JUROS		AMORTIZAÇÃO	PRESTAÇÃO	
		VALOR	TAXA			
<b>0</b>						<b>10.384,42</b>
1	07/03/2011	197,30	1,9000%	188,87	386,17	10.195,55
2	07/04/2011	193,71	1,9000%	192,46	386,17	10.003,09
3	07/05/2011	190,05	1,9000%	196,12	386,17	9.806,97
4	07/06/2011	186,33	1,9000%	199,84	386,17	9.607,12
5	07/07/2011	182,53	1,9000%	203,64	386,17	9.403,48
6	07/08/2011	178,66	1,9000%	207,51	386,17	9.195,97
7	07/09/2011	174,72	1,9000%	211,45	386,17	8.984,52
8	07/10/2011	170,70	1,9000%	215,47	386,17	8.769,05
9	07/11/2011	166,61	1,9000%	219,56	386,17	8.549,49
10	07/12/2011	162,44	1,9000%	223,74	386,17	8.325,75
11	07/01/2012	158,19	1,9000%	227,99	386,17	8.097,77
12	07/02/2012	153,85	1,9000%	232,32	386,17	7.865,45
13	07/03/2012	149,44	1,9000%	236,73	386,17	7.628,72
14	07/04/2012	144,94	1,9000%	241,23	386,17	7.387,49
15	07/05/2012	140,36	1,9000%	245,81	386,17	7.141,67
16	07/06/2012	135,69	1,9000%	250,48	386,17	6.891,19
17	07/07/2012	130,93	1,9000%	255,24	386,17	6.635,95
18	07/08/2012	126,08	1,9000%	260,09	386,17	6.375,86
19	07/09/2012	121,14	1,9000%	265,03	386,17	6.110,82
20	07/10/2012	116,10	1,9000%	270,07	386,17	5.840,75
21	07/11/2012	110,97	1,9000%	275,20	386,17	5.565,55
22	07/12/2012	105,74	1,9000%	280,43	386,17	5.285,12
23	07/01/2013	100,42	1,9000%	285,76	386,17	4.999,37
24	07/02/2013	94,99	1,9000%	291,19	386,17	4.708,18
25	07/03/2013	89,45	1,9000%	296,72	386,17	4.411,46
26	07/04/2013	83,82	1,9000%	302,36	386,17	4.109,11
27	07/05/2013	78,07	1,9000%	308,10	386,17	3.801,01
28	07/06/2013	72,22	1,9000%	313,95	386,17	3.487,05
29	07/07/2013	66,25	1,9000%	319,92	386,17	3.167,13
30	07/08/2013	60,17	1,9000%	326,00	386,17	2.841,13
31	07/09/2013	53,98	1,9000%	332,19	386,17	2.508,94
32	07/10/2013	47,67	1,9000%	338,50	386,17	2.170,44
33	07/11/2013	41,24	1,9000%	344,93	386,17	1.825,50
34	07/12/2013	34,68	1,9000%	351,49	386,17	1.474,02
35	07/01/2014	28,01	1,9000%	358,17	386,17	1.115,85
36	07/02/2014	21,20	1,9000%	364,97	386,17	750,88
37	07/03/2014	14,27	1,9000%	371,91	386,17	378,97
38	07/04/2014	7,20	1,9000%	378,97	386,17	0,00

<b>TOTAL</b>		<b>4.290,12</b>		<b>10.384,42</b>	<b>14.674,54</b>	
--------------	--	-----------------	--	------------------	------------------	--